



5546932



00135.240211/2025-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

ATA

Brasília, na data da assinatura.

Ata de Reuniões da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 3/2026, referente ao Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, estabelecida pela Portaria nº 11, de 20 de março de 2026.

Nos dias 29 de abril de 2026, das 10h às 18h; e 30 de abril de 2026, das 10h às 13h, na sede da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 03/2026 – Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, instituída por meio da Portaria nº 11, de 20 de março de 2026, composta pelos servidores Renato Cesar Cani, Marcus Vinícius Corrêa de Macedo e Itamar Henriques de Carvalho Veras da Silva, com a finalidade de proceder à análise dos recursos administrativos apresentados pelos proponentes em face do resultado preliminar da etapa de habilitação das propostas inscritas no âmbito do Prêmio Casas da Cidadania LGBTQIA+, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Após a verificação do quórum regimental, foram declarados abertos os trabalhos e iniciada a análise dos recursos interpostos pelos proponentes, conforme prazo recursal previsto no item 9 do Edital nº 03/2026, compreendido entre os dias 24 de abril de 2026 e 28 de abril de 2026, conforme cronograma previsto no item 9 do Edital nº 03/2026. Registrou-se o recebimento de um total de 13 (treze) Solicitações de Recurso ao resultado preliminar da Fase de Habilitados do certame, encaminhadas exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional premiocasasdadadaniaalgbtqia@mdh.gov.br, conforme orientação disposta no sítio eletrônico de disponibilização do Edital e de seus Anexos.

Durante os trabalhos, a Comissão realizou a análise individualizada de cada um dos 14 (quatorze) recursos apresentados, observando estritamente os critérios estabelecidos nos itens 6 (Da Inscrição) e 7 (Da Habilitação dos Projetos) do Edital nº 03/2026, bem como os fundamentos apresentados por cada proponente recorrente.

Registra-se que, conforme disposto no cronograma oficial constante no item 9 do Edital nº 03/2026, o prazo para submissão das inscrições encerrou-se em 14 de abril de 2026, data limite em que os proponentes deveriam ter encaminhado integralmente toda a documentação obrigatória exigida pelo edital para fins de habilitação. Dessa forma, a fase recursal não se destina à apresentação extemporânea de documentos obrigatórios não encaminhados dentro do prazo regular de inscrição, mas tão somente à revisão da análise realizada pela Comissão à luz da documentação tempestivamente apresentada e das razões recursais apresentadas pelos proponentes.

Após a conclusão da análise individualizada dos recursos administrativos interpostos pelos proponentes, a Comissão deliberou, de forma fundamentada e por unanimidade, pelo **deferimento de 1 (um) recurso** e pelo indeferimento dos demais recursos apresentados, observados os critérios e exigências estabelecidos no Edital nº 03/2026.

Em decorrência da revisão promovida na fase recursal, o **resultado final da etapa de habilitação** passa a totalizar **56 (cinquenta e seis) propostas habilitadas** e **43 (quarenta e três) propostas não habilitadas**, conforme relação final a ser publicada em documento próprio.

A Comissão reafirma que foram mantidos os entendimentos quanto às hipóteses de inabilitação decorrentes, especialmente, da ausência de documentação obrigatória no prazo regular de inscrição, do não envio das declarações exigidas pelo edital, da apresentação de documentação incompatível com a natureza jurídica do proponente, da incidência em hipóteses de vedação previstas no item 5 do edital, da ausência de comprovação mínima de atuação na temática exigida, da duplicidade de inscrições, da não aderência temática das propostas ao objeto do edital, bem como do envio de arquivos inválidos, corrompidos ou inacessíveis.

Deliberou-se, ainda, que o resultado final da etapa de habilitação será publicado no portal eletrônico oficial do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania na data de 30 de abril de 2026, em estrita conformidade com o cronograma previsto no Edital nº 03/2026.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 13h do 30 de abril de 2026, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Habilitação.

RENATO CESAR CANI

Membro da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 03/2026

ITAMAR HENRIQUES DE CARVALHO VERAS DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 03/2026

MARCUS VINÍCIUS CORRÊA DE MACEDO

Membro da Comissão Especial de Habilitação do Edital nº 03/2026

1. DOCUMENTOS RELACIONADOS

I - Anexo Habilitação Resultado Final - Edital nº 03/2026 (SEI nº 5549104).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Cani, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Parcerias**, em 30/04/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020** .



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Corrêa de Macedo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 30/04/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020** .



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Henriques de Carvalho Veras da Silva, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 30/04/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020** .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5546932** e o código CRC **314CB7E2**.

Referência: Processo nº 00135.240211/2025-14

SEI nº 5534200